

TERMO ADITIVO Nº 01/2016 ao TERMO DE CONTRATO Nº 083/2015/SMS-1/CONTRATOS - Pregão Eletrônico nº 127/2015/SMS.G

PROCESSO Nº: 2015-0.038.053-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: ALPR – ELEVADORES LTDA – ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais e mão de obra, em 04 (quatro) elevadores pertencentes ao SAMU-192.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste por 12 meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

NOTA DE EMPENHO Nº: 65.853/2016 no valor de R\$ 30.000,00
65.855/2016 no valor de R\$ 3.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.4105.3.3.90.39.00.00

Ao 29 dias do mês de junho do ano 2016, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo - Capital, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pela sua Diretora Administrativa, Sra. **DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**, por força da competência delegada pela Portaria 890/2013 – SMS.G, doravante designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ALPR – ELEVADORES LTDA – ME**, CNPJ nº 10.265.328/0001-93, com sede na Avenida Regente Feijó, 472 – Vila Regente Feijó – São Paulo – SP – CEP 03342-000, neste ato representada pelo Senhor **FERNANDO FINATO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.656.570-2 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 164.743.148-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 01/2016** ao **Contrato nº 083/SMS.1/2015**, consoante o **despacho autorizatório** exarado a **fls. 398** do processo nº **2015-0.038.053-5**, publicado no **DOC/SP de 23//06/2016** – página 85, fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93, e demais normas complementares, mediante as seguintes condições:

A *D.* *H.*

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consignada a prorrogação do ajuste por 12 (doze) meses, de **01/07/2016** a **01/07/2017**.

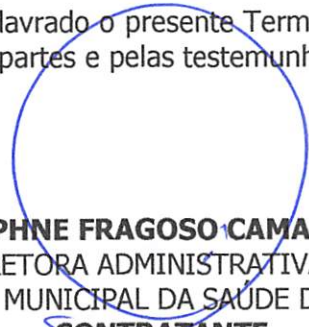
CLÁUSULA SEGUNDA:

A prorrogação terá o valor mensal estimado de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) perfazendo o total estimado de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), sendo o valor de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais) para o presente exercício e R\$33.000,00 (trinta e três mil reais) para o exercício 2017. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **8410.10.302.3003.4.105.3.3.90.39.00.00.00**, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 65.853/2016 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e nº 65.855/2016 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do TERMO DE CONTRATO Nº 083/2015/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, assinado pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo assinado.


DAPHNE FRAGOSO CAMARGO
DIRETORA ADMINISTRATIVA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO
CONTRATANTE


FERNANDO FINATO
ALPR - ELEVADORES LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Francis Vieira Soares
RF nº 780.956.5


Débora Chiavone
RF: 612.256.6